

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 812 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XII, “c”, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, do D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, resolve:

Nº 0812 – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2021/2022**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC**, no período de **26/10/2021 a 25/10/2022**, conforme Processo nº 07.01497.000/2022.

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	1002552	Arthur Felipe Borin dos Santos	Presidente
	1000623	Cristina Michele Denny	Membro
	40105	Regenilson Oliveira Gomes	Membro
	40113	Ricardo Alexandre Lima Peso	Membro
Servidores	83600	Mariene Alves Carvalho Leal Oliveira	Vice-Presidente
	1000917	Tamiris Gomes de Lima	Membro
	271908	Thawyna Medeiros Brito	Membro
	102187	Helber Litelto Araujo	Membro
Suplentes dos representantes dos servidores	1000322	Daniel Emanuel Pinheiro de Souza	1º Suplente
	276130	Ana Evelin Lima de Carvalho	2º Suplente
	881377	Jose Vicente da Silva	3º Suplente

Art. 2º - Aos Membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **26/10/2021**.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:96F9F478

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2022. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>